



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4617122 PC/PA e CPF nº. 804.715.012-04, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI** com sede na Rua Francisco Pereira de Araújo, S/N Quadra 13, Lote 172, Bairro Bela Vista, Município de Água Azul do Norte/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.903.625/00001-45, neste ato representado por seu Proprietário, Sr.º **EDICARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3198423 SSP/PA e CPF nº 696.761.431-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira de Araújo, S/N Setor Bela Vista, Município de Água Azul do Norte/PA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA**, do Contrato nº 309/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, conforme memorando nº 722/2021-SMMADS com justificativa, parecer do controle interno e parecer jurídico em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR LEVES, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 309/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 21 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

LOC CAR VEICULOS E MAQ PESADAS EIRELI
Edicarlos Rodrigues de Souza
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____